

PORTARIA 114/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, Sr. Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que o artigo 2º da Lei Municipal 2.429/2022 autoriza o Presidente da Câmara a conceder gratificações de função de até 100% a servidores efetivos e comissionados, mediante justificativa por escrito;

Considerando que o servidor Paulo Fernando Pereira Torres, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Controle Interno, tem desempenhado seu trabalho de forma satisfatória e com muita responsabilidade junto ao setor de controle interno da Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida ao servidor Paulo Fernando Pereira Torres, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Controle Interno, uma gratificação de 100% sobre os seus vencimentos, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 2.429/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.
Salgueiro, 02 de outubro de 2023.

Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá
Presidente da Câmara Municipal